

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7431

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036336/2025-31 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 234.389,33 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais, Trinta e Três Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 31/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

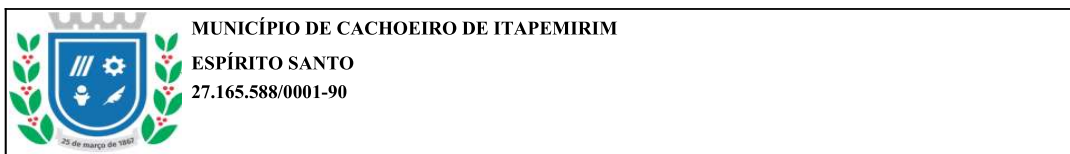




Decreto Nº 0036336/2025-31 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
172000000000	33903984000	0,00	47.989,33
Total por Ação		0,00	47.989,33
Total por Unidade		0,00	47.989,33
Total por Órgão		0,00	47.989,33
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33904601001	0,00	88.400,00
Total por Ação		0,00	88.400,00
Total por Unidade		0,00	88.400,00
Total por Órgão		0,00	88.400,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33904601001	97.000,00	0,00
Total por Ação		97.000,00	0,00
Total por Unidade		97.000,00	0,00
Total por Órgão		97.000,00	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33904710000	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	0,00
Total por Unidade		1.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33904601001	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		0,00	1.000,00
Total por Órgão		1.000,00	1.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
172000000000	44905191000	24.772,96	0,00
Total por Ação		24.772,96	0,00
AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
172000000000	44905191000	23.216,37	0,00
Total por Ação		23.216,37	0,00
Total por Unidade		47.989,33	0,00
Total por Órgão		47.989,33	0,00
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33904601001	0,00	97.000,00
Total por Ação		0,00	97.000,00
Total por Unidade		0,00	97.000,00
Total por Órgão		0,00	97.000,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33904601001	88.400,00	0,00





Decreto N° 0036336/2025-31 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:			
	Total por Ação	88.400,00	0,00
	Total por Unidade	88.400,00	0,00
	Total por Órgão	88.400,00	0,00
	Total da Movimentação	234.389,33	234.389,33

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 36.337

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 03 de novembro de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Marcio José Pereira Felis	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT	03/11/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.338

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 03 de novembro de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Michele Torres Fernandes	Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos	CE 3	SEMCIT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.176/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MATEUS DA SILVA ALVES	Agente Administrativo	PGM	CGM	03/11/2025	84892/2025
THADEU GONÇALVES TORRES	Auxiliar Administrativo	SEMMAT	SEMDES	03/11/2025	82678/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.180/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.180/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA CARVALHO CARREIRO GOMES	PROF PEB A	SEME	14 DIAS	15/10/2025	86957/2025
BETANIA ALVES MEDEIROS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	20/10/2025	86939/2025
BRUNA LEMOS DA SILVA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	20/10/2025	86479/2025
CHARLA PONTES DOS SANTOS ARAUJO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	16/10/2025	86946/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF PEB A	SEME	11 DIAS	24/10/2025	86941/2025
DAIANA AMELIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	17/10/2025	86470/2025
DAYANE RIOS BATISTA DE LIMA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	16/10/2025	86469/2025
DEBORA AMARAL BATISTA DO ESPIRITO SANTO SCHEIDEGGER	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	16/10/2025	87180/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	01 DIA	14/10/2025	86842/2025
EMILIANA DO NASCIMENTO PENA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	19/10/2025	86478/2025
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUX. DE SERVIÇOS PÚB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA 14 DIAS	16/10/2025 17/10/2025	86954/2025 86480/2025
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAD	15 DIAS	20/10/2025	87004/2025
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	16/10/2025	86952/2025
JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	01 DIA	17/10/2025	86472/2025
LEONARDO SILVEIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA	16/10/2025	86476/2025
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	02 DIAS	17/10/2025	87179/2025
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	20/10/2025	86938/2025
MAGNO VIEIRA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	03 DIAS	20/10/2025	87003/2025
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	16/10/2025	86959/2025
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	20/10/2025	87007/2025
MARTA NOGUEIRA TORRES	CUIDADOR	SEME	02 DIAS	16/10/2025	86951/2025
MATEUS DA SILVA BIANQUE	PROF PEB C	SEME	01 DIA	17/10/2025	86942/2025
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	20/10/2025	86940/2025
SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
PAULA MELLO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	16/10/2025	86955/2025



PORTARIA Nº 2.181/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, t

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
32686-07	LUCIANA RODY BASTOS	Auxiliar de Saúde Bucal	22/06/2009	GTAA	I	II	08/10/2025	81074/2025
14411-05	LEONEL MONTEIRO SANTANA	Artífice de Obras e Serv. Públicos	06/04/2001	GOB	II	III	20/10/2025	84722/2025
28894	GLAUCE DARÓS CYPRIANO CANSI	Professora PEB – B, 25H/S	09/05/2008	Especialista	I	II	09/10/2025	81553/2025 81550/2025
17082-03	LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	Professora PEB-B, 25H/S	15/08/2003	Especialista	II	III	15/08/2025	83083/2025
32008-03	MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	Aux. de Serv. Public. Municipais	24/03/2009	GOA	I	II	13/10/2025	82315/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.182/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para
AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da
publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§
2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ALINE REZENDE GIACOMELI	SEMAG	87075/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser
exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir
a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 2.187/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E DA PUBLICIDADE À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente sobre a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tendo em vista o que consta no processo nº **87850/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a Audiência Pública para discussão e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029 do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada:

- I. **Data:** 14 de novembro de 2025;
- II. **Horário:** às 14:00h;
- III. **Local:** CRAS – Renato César Targa. Rua: Aryo Sardemberg nº 01, CEP: 29312-230;
- IV. **Público-alvo:** Membros do Conselho Municipal de Assistência Social –COMASCI, gestores, coordenadores e técnicos da SEMDES, representantes da sociedade civil, usuários do SUAS e demais interessados.

Art. 3º O objetivo da audiência é:

- I. Apresentar à população o Plano Municipal de Assistência Social;
- II. Receber sugestões, contribuições e proposições da sociedade civil para aprimorar o plano;
- III. Garantir a transparência, participação e controle social na construção do PMAS.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responsável por:

- I. Divulgar amplamente a realização da audiência pública nos meios de comunicação oficiais do município;
- II. Receber e registrar as sugestões e contribuições apresentadas durante a audiência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 2.189/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo
Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO
FUNCIONAL** dos servidores constantes na relação anexa, lotados na
SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.189/2025

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
PÁTINA FERNANDA NASCIMENTO ZANETTE	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	57175/2025
RAYLAINE MOREIRA GUALANDI LOPES	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A,	1º/11/2025	61151/2025
CARINA GOMES GIOVANELLI	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	66318/2025
FLÁVIO LEAL FERNANDES	Professor PEB C - Disciplina de Inglês, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	57737/2025
JAQUELINE PORTO PRETT	Professor PEB C - Disciplina de Educação Física, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	64395/2025
MARILEUZA CARVALHO BERNARDES	Professor PEB C - Disciplina de Geografia, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	58141/2025
MARINA FABIANE DE OLIVEIRA COSTA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	65296/2025
MARINALDA CORRÊA RAIMUNDO GOMES	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	59721/2025
NATÁLIA VIDAL VALBON	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	65567/2025
ROSILENE DESTEFANI GOMES	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	61541/2025
SABRINA MOREIRA MEDEIROS ROPPE	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	64535/2025
UDILANE BIANCARDI DA SILVA RODRIGUES	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	67158/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

OBJETO: Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025

SIGNATÁRIOS: Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 249630/2021

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: FUNERÁRIA CACHOEIRO LTDA. - ME

OBJETO: Alteração da razão social e do endereço da empresa CREMILDO ROZA DE JESUS - ME, conforme alteração do ato constitutivo de empresário (individual) de transformação em sociedade empresária limitada, passando a constar:

FUNERÁRIA CACHOEIRO LTDA. - ME, com sede na Rua Angelo Boss, nº 08, bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.305-432, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.646.688/0001-87.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Cremildo Roza de Jesus - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 61345/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT / COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONTRATADA: PRIME LAN - COMERCIO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO: DA SUPRESSÃO DO ITEM 02 E DOS AJUSTES DE VALORES

Fica suprimido, a partir de outubro de 2025, o ITEM 02 (Sistema de Aplicativo Procon on-line) do Contrato nº 071/2023, não mais integrando o objeto contratual.

Com a exclusão do ITEM 02, os valores a ele correspondentes não integrarão mais o valor do contrato a partir de outubro de 2025.

Com a exclusão do item 02, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 2.218.880,00 (dois milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e André Vargas Bernardo - Diretor Executivo da Contratada.

PROCESSO: 60275/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática para o Centro Cultural Casa dos Braga, com lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte.

Início do acolhimento das propostas: 03/11/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 14/11/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 14/11/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/10/2025

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 040/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de mão de obra para preparo e distribuição de alimentação escolar e desenvolvimento de ações de educação nutricional para todas as escolas da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10/2025.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 03/11/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 19/11/2025 às 12h30min.

Sessão de disputa: 19/11/2025 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10//2025

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 78856/2025, ID Cidades N.º 2025.016E0700001.10.0109, RATIFICA a contratação direta da empresa UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ n.º 36.044.196/0001-63, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 138, 6º Andar, Sala 615/616, Edifício Casa do Comércio, Bairro Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29.056-230, no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), para a Aquisição de 01 (uma) inscrição para o XXI FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME ESPÍRITO SANTO – CONECTA EDUCAÇÃO - Tecnologia, Inovação, Gestão e Formação a serviço da Educação Pública, no período de 15 e 16 de dezembro de 2025, em Vitória/ES, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de Serviços Socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do CNAS, e art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/14 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor da Assistência Social e as Organizações de Assistência Social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil que atua no município para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, tipificado na Resolução CNAS 109/2009, apresenta capacidade técnica e operacional, além de ter estabelecido vínculo com os usuários e a rede local do território, e encontra-se **devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social;**

CONSIDERANDO que a Caritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal;**

CONSIDERANDO que a proposta da emenda foi aprovada e registrada sob o número 202541800016 / Programação 320120920250003 / Funcional Programática nº 082455131219G0032, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional de Assistência Social, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar as despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.108 – Acolhimento Provisório

para Pessoa Adulta e Sua Família / Elemento de Despesa 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, ficha/fonte 7751/166500001797;

JUSTIFICA-SE, portanto, que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, realize a **dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termos de Colaboração com a seguinte organização da sociedade civil:

- **Caritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 0013/2007 – CNPJ 07.562.421/0001-55.**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada no sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnações no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2025.

Eder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 35.571/2025

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades voltadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim – GAPCCI, Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde e a Caritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim ofertam o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019, e encontram-se **devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.**

CONSIDERANDO que as Instituições estabeleceram vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que as Instituições articularam para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal;**

CONSIDERANDO que as propostas das emendas foram aprovadas e registrada sob os números 202541800016 e 202541800016 / Programação 320120920250004 e 320120920250003 / Funcional Programática nº 082455131219G0032, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais.

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional de Assistência Social, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar as despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.095 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica / Elemento de Despesa 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, ficha/fonte 7754/166500001799, 7753/166500001798 e 7752/166500001797.

JUSTIFICA-SE, portanto, que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, realize a **dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termos de Colaboração com as seguintes organizações da sociedade civil:

- **Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim – GAPCCI – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 006/2021 – CNPJ 05.456.275/0001-58.**
- **Caritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 0013/2007 – CNPJ 07.562.421/0001-55.**
- **Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 0014/2009 – CNPJ 08.215.547/0001-16.**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada no sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnações no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2025.

Eder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 35.571/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 096/2021

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – **SEMSEG**, representada por seu titular, o Sr. **Clayton Siqueira do Nascimento**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 35.520 de 22/05/2025.

Objeto: Contratação de Empresa para Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Visando a Manutenção e a Implantação de Sinalização Horizontal, Vertical e Dispositivos Auxiliares, nos termos estabelecidos no projeto básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato, pelo prazo de 12 meses.

Processo: **68.923/2025**

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a “inclusão” do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, incluindo nova Dotação Orçamentária para cobertura das despesas originárias da Secretaria, conforme se segue:

Órgão/Unidade: **23.01**

Projeto/Atividade: **2.049**

Despesa: 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: **7.759**

Fonte de Recursos: **275200000000- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - SUPERÁVIT**

Local e Data: Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

Signatário: Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTARIA Nº 255/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.235/2025, resolve:

Art. 1º – Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de novembro de 2025.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	VÍNCULO
Danubia Rodrigues Caetano	Diretor de Benefícios Sociais	FG-ES	SIM
Nadia Rodrigues de Moraes	Gerência de Certificação Previdenciária	PC-TA2	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2025.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – em exercício

PORTARIA N° 256/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.235/2025, resolve:

Art. 1º – Nomear as servidoras abaixo relacionadas, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de novembro de 2025.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	VÍNCULO
Danubia Rodrigues Caetano	Gerência de Certificação Previdenciária	FG-TA2	SIM
Nadia Rodrigues de Moraes	Gerência de Concessão de Benefícios	PC-TA2	NÃO
Sílvia Graciano Vieira	Diretor de Benefícios Sociais	FG-ES	SIM

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2025.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – em exercício



Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 23/2025

23ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Bindaco, Valquíria Salvador Bernabé, Denise Nunes de Almeida Freitas, Dayse Modesto Correa, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Marli Lima Spolodoro e Gilson Batista Soares. A reunião possui a seguinte pauta: **1)** Continuação da Análise preliminar da política de investimento 2026; **2)** Processo n. 79237/2025, que trata da solicitação do estudo referente a Lei de Reestruturação Administrativa nº 8217/2025; e **3)** Processo n. 81314/2025, acerca da análise das contribuições previdenciárias. Em relação ao **primeiro item**, análise preliminar da Política de Investimento (PI) 2026, o estudo foi concluído com os seguintes apontamentos: a) verificou-se que parte dos recursos que hoje estão aplicados em Títulos Públicos Federais, Fundos 100% Títulos Públicos e Fundos de Renda Fixa, na meta da PI 2026, parte destes recursos deverá ser direcionada para outras aplicações, além disso a aquisição da escolha do critério contábil, se marcação na curva ou a mercado, ocorrerá no momento da compra. Conforme na inicial, o Estudo ALM recomenda alocar recursos com critério marcação na curva, porém na PI não detalha ou aponta diretriz relacionada a essa recomendação, especialmente quanto a tomada de decisão. Encaminhamento: acrescentar ao final do tópico 16, da PI - Apreciação de ativos financeiros, pressupostos e indicativos apresentados na ALM que apontam no momento da elaboração da PI qual a tendência a ser praticada. b) reenumerar os subitens do tópico 17 – Gestão de Risco. c) elaborar mapa de risco consolidado, acrescentando ao final do item 17, contendo: o tipo de risco, o detalhamento e ações mitigadoras de cada risco. Em relação ao **segundo item da pauta**, Processo n. 79237/2025, que trata da solicitação do estudo referente a Lei de Reestruturação Administrativa nº 8217/2025, a resposta ficará disponível para apreciação dos conselheiros no repositório de dados e o encaminhamento deverá

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES



CEP: 29300-042 | Tel: 51 3555-5364 | ipac@cachoeiro.es.gov.br
com o identificador 31003900310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 23/2025

constar na ata da próxima reunião, prevista para dia 04/11/2025. Por fim, quanto ao **terceiro item da pauta**, Processo n. 81314/2025, acerca da análise das contribuições previdenciárias, a planilha contendo as informações encaminhadas e o processo anexado aos autos são divergentes e não apresentam as informações da base contributiva da Prefeitura Municipal, assim como a documentação disponibilizada na pasta compartilhada deste Conselho. Esta compõe-se de arquivos fragmentados dentro da mesma competência, o que dificulta enxergar a base contributiva de forma consolidada. Também identificamos que o processo remetido ao Conselho não trata especificamente do tema solicitado. Encaminhamento: este Conselho delibera por devolver o processo à Coordenadoria Executiva de Controle Interno para que as informações sejam encaminhadas de forma consolidada, por competência e ente patrocinador, demonstrando a base contributiva e as respectivas contribuições que geraram as informações listadas na Ata 21/2025. Este Conselho fica convocado para reunião prevista para dia 04/11/25, com a seguinte pauta: **1)** Encaminhamento do Processo n. 79237/2025, que trata da solicitação do estudo referente a Lei de Reestruturação Administrativa nº 8217/2025; **2)** Processo n. 81314/2025, acerca da análise das contribuições previdenciárias; e **3)** Processo n. 72151/2025, que trata do Código de Ética. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Valquíria Salvador Bernabé

Presidente do Conselho

(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Denise Nunes de Almeida Freitas

Primeira Secretária

(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES



CEP: 29300-042 | Tel: 55-51-354-1104 | ipacidecachoeiro.es.gov.br
com o identificador 31003900310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 23/2025

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária
(Representante Eleito)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)



Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-002 | Tel: (51) 3545-1100 | ipaci@cachoeiro.es.gov.br
com o identificador 31003900310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 23/2025

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Gilziane Faria Fonseca Martins
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)



Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-042 | Tel: 51 3515-5254 | ipacidescachoeiro.es.gov.br
com o identificador 31003900310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 63-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000086/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0066

Processo de Compra: 24161 / 2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/86>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio para o plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 374/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Débora da Silva e Souza Scherrer	Assessor Especial de Recursos Humanos	01	29/10/2025	29/10/2025	30/10/2025
Ana Paula Prett	Assessor Especial da Escola do Legislativo	01	15/09/2025	15/09/2025	16/09/2025
Flávia Menassa Silveira	Assessor Especial de Aquisições	01	08/09/2025	08/09/2025	09/09/2025
Pammela Suellen Gonçalves Volpato Campelo	Coordenador de Comunicação	01	25/09/2025	25/09/2025	30/09/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AVANT PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.091.125/0001-35, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Processo nº 58299/2025, para a atividade 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rodovia ES-482, Km 4,5, na Localidade de Duas Barras/BomDestino, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2972025FAT

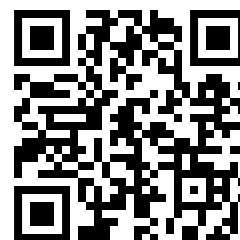
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR